PROJETO DE LEI Nº 144/13

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL STELLAGREICE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. - 1º - Fica considerada o reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL STELLAGREICE.

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com forte atuação na área cultural e atendendo suas finalidades estatuárias conforme declaração anexada pelo ilustre representante do Ministério Público Estadual. A documentação legal foi anexada ao P.L., razão porque, rogo aos meus ilustres PARES a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA